



## **A URGENTE NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL**

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/21, que prevê o aumento do teto para enquadramento do Simples Nacional para Micro e Pequenas Empresas, eleva o teto de faturamento do regime, que hoje é de R\$ 4.800.000,00, para R\$ 8.694.804,31, levando-se em conta a inflação oficial (IPCA) do período de dezembro de 2006 até março de 2022. Além disso, o referido projeto eleva o teto de faturamento anual do MEI de R\$ 81.000,00 para R\$ 144.913,41 e prevê também a possibilidade da contratação de até dois funcionários, opção esta que não é permitida pela legislação vigente. Este projeto de lei foi aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados e encaminhado para análise da Comissão de Constituição e Justiça da casa, onde encontra-se atualmente.

É sabido por toda a sociedade civil e entidades que as Micro e Pequenas Empresas são responsáveis por 30% do PIB nacional. Em 2021, essas empresas geraram mais de 70% dos novos empregos formais no país. A crise econômica enfrentada pelo país nos últimos anos agravou-se com o surgimento da pandemia da Covid-19, fazendo com que muitos negócios fechassem, grande parte por não conseguir manter em dia seus tributos e/ou por serem desenquadrados do regime de tributação simplificado. O Simples Nacional é de extrema relevância para a sobrevivência das Micro e Pequenas Empresas e, sendo assim, faz-se necessário mais do que nunca uma atualização na legislação tributária atual, levando-se em conta a inflação ocorrida no período. Cabe salientar que o que as empresas e entidades empresariais almejam neste reajuste de tabela não é um benefício fiscal e sim a mera atualização das perdas inflacionárias ocorridas nos últimos anos, período em que a inflação foi maior que os reajustes ocorridos para o regime simplificado.

Desta forma devemos enfatizar a urgência na tramitação do PLP 108/21, o qual ainda deverá ser encaminhado ao Senado e posterior sanção presidencial. Diante do cenário econômico existente hoje no país, a celeridade na tramitação e aprovação deste projeto é de suma importância para a manutenção de empregos e renda de milhares de brasileiras e brasileiros.

**GERSON COSTA**

Primeiro secretário da CICS CANOAS